Lei nº 419/62

"Dispõe sôbre denominação de via pública". Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Faço Saber que a Câmara Municipal decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:- Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Cintra a atual Rua Maquinaquectilia da Planta da Vila Romanópolis, que tem início na Avenida Hermann Telles Ribeiro e término na Avenida D. Pedro II, medindo 190 (cento e noventa) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura. Artigo 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verba própria consignada em orçamento. Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 4 de dezembro de 1962.

Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal.